

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1030, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Tania Adelaide Nóbile Marcelino, ocupante do cargo de Professora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo SEDUC nº 23929, de 19/12/2022,

RESOLVE

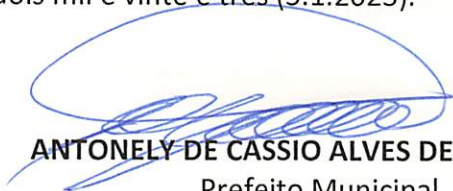
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **TANIA ADELAIDE NÓBILE MARCELINO**, portadora da CI-RG nº 6.139.532-6 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 827.999.389-49, ocupante do cargo de Professora.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021/2022**, com direito ao gozo no período de **20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 20 de dezembro de 2022**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2303 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 29

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1030, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Tania Adelaide Nóbile Marcelino, ocupante do cargo de Professora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo SEDUC nº 23929, de 19/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **TANIA ADELAIDE NÓBILE MARCELINO**, portadora da CI-RG nº 6.139.532-6 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 827.999.389-49, ocupante do cargo de Professora.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021/2022, com direito ao gozo no período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de dezembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021